



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Portaria nº 4.781/158/25.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Art.50, Inciso XI, resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar o terreno com benfeitorias constante da matrícula número 1277 do Ofício dos Registros Públicos de Esmeralda e cadastro imobiliário sob número 8590, lote 22, quadra 58, localizado na Avenida Castelo Branco Nº 238, Esmeralda -RS.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - Joseane Kramer Corlassoli, Engenheira Civil

Membro da Comissão - Aloisio Piardi Borges, Fiscal Municipal

Membro da Comissão - Jorge Enéas da Silva Gil, Oficial Administrativo Auxiliar.

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação e apresentar o relatório ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - A Comissão terá 03 (três) dias úteis para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM, 06 DE MAIO DE 2025.**

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se
Em, 06 de Maio de 2025.**

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

Recbi em 07/05/25

Corlassoli